



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3.421/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral, no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 05 de junho de 2023.


Mariza Costa
Prefeita Municipal